

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA GAPRE Nº 004/2013.

Decreta PONTO FACULTATIVO
nas dependências da sede
desta Casa Legislativa, e dá
outras providências.

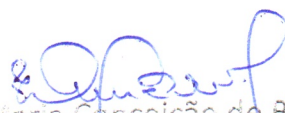
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a
resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução nº
040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Decretar PONTO FACULTATIVO na sede da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no dia 22 de Janeiro de 2013 (Terça-
feira) e LUTO OFICIAL de três dias, tudo em virtude do falecimento da Senhora
MARIA DE LOURDES SILVA RODRIGUES, genitora do ex-vereador e ex-prefeito
deste município, o Senhor Erlison Claudio Rodrigues, sendo este em período
integral.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrário,
entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete
da Presidência, em 21 de Janeiro de 2013.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Presidente